

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 138/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 25 de agosto de 2022, página(s) 26.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTRARIA N.º 138/2022 – DG**

Concede progressão funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional a servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

| Servidora | Cargo | Protocolo Processo | Movimentação De / Para | Efeitos |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|------------|
| LAMARA EVELYN ALVES DE LUCENA | Técnico Judiciário | 14559/2013 | B-10 para C-11 | 16.08.2022 |

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de agosto de 2022.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2022.08.24 13:29:56
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral